



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
SECRETARIA MUNICIPL DE SAÚDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO Nº 129/2023 - GAB. DO PREFEITO.

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, e toma outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo efetivo do Servidor Reinaldo Pinheiro Junior, matrícula 300099- 3, do cargo efetivo de Odontólogo;

CONSIDERANDO o artigo 49 e 50 da Lei 1.883/2015 que prevê a possibilidade de exoneração, a pedido ou ofício.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor público municipal ocupante do cargo efetivo, na função de **Odontólogo I**, por ter sido aprovado em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2009, desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município o Sr. **REINALDO PINHEIRO JUNIOR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 02 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 23 de novembro de 2023.

Francisco Edinaldo Q. de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIENTE: